

Educação

Secretaria
Ferreira Gomes de Moraes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução de 02, Publicada a 03.02.84. Promoção por Antiquidade, a partir de 31.12.82, do Grau "A" para o Grau "B", Professor I, SQC-II-QM, LETA-SBZ;
NALMA FERREIRA, RG 5 279 161, da EEPG Prof. Melo da Assunção, em Osasco - OME/OSSE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DE 16.10.91

APRESENTAÇÃO

com fundamento no artigo 126, III, alínea "c" da CE/89, combinado com a L.C. 249/81, VALTERVAN MONTEIRO SARMENTO, RG. 3.384.528, Historista, SQC-II-QSE, Faixa 03, nível II, da EVMS, deste Departamento, visto contar com 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 355/91, ratificada pela CRME, publicada no D.O. de 12.09.91, fazenda jus aos proventos mensais (proporcionais a 33/35) correspondente a faixa de sua função atrelada de acordo com a L.C. 585/88, 04 adicionais (20%) por tempo de serviço de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, Gratificação de Representação incorporada de conformidade a L.C. 406/85 no valor de 68 da Faixa 32 da Escala de Vencimentos Fuzos em Comissão de acordo com o Decreto 30.048/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 33.747/91, adicional sobre a gratificação de representação incorporada mais a gratificação 71-40. (Proc. 1074/83-SE)

com fundamento no artigo 126, III, alínea "a" da CE/89, combinado com a L.C. 249/81, JOSÉ ERASMO CAMPOLLO, RG. 2.665.720, Agente do Serviço Civil, SQC-II-QSE, Faixa 12, nível III, da EVMS, da R.T.P.C.E., visto contar com 35 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 435/91, ratificada pela CRME, publicada no D.O. de 10.10.91, fazenda jus aos proventos mensais correspondente a faixa de seu cargo de acordo com a L.C. 556/88, 06 adicionais (30%) por tempo de serviço de acordo com o artigo 10, inciso I da L.C. 556/88, sexta parte de seus vencimentos artigo 130 da Lei 10.261/68 mais a diferença do cargo de Diretor Técnico, Faixa 24 da EVCC artigo 24 da ADCT/CE/89. (Proc. 162/79-SE)

APOSTILA DA DIRETORA DE 16-10-91

CONCESSÃO

a partir de 02.10.91, a JOAQUIM GONÇALVES, RG nº 3 148 142, Oficial Serv. e Manutenção, SQC-III-QSE, Tabela I, Faixa 07, nível IV, EVMS, deste Departamento, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 12 da L.C. 585 de 21 de dezembro de 1988, que somado aos já concedidos totalizam 06 quinquênios. (Proc. 11.257/00/69-SE)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA DE 16/10/91

DESIGNANDO, os locais abaixo citados, onde se classificar os respectivos cargos, para cada da exercício das seguintes Professoras, tendo em vista o parecer da DPE, opinando pelos seus afastamentos de docência, a fim de desonerarem o rol de atribuições proposto pela CLAS, publicado no BO de 09/08/91:

PROFESSORES I SQC-II-QM

- a EEPG Santa Espinha Bom, na Capital, 1ª DE, da AVTO SIA SOLAR, RG.4.891.568 (P. 1544/91-DNECAP-1);
- a EEPG Flamarão Juvêncio, no município e 1ª DE de Guarulhos, de ANTONIA VITOR NEVES, RG.4.011.618 (P. 207/91-DNE);
- a EEPG Dr. Antônio de Queiroz Telles, na Capital, 5ª DE, de BENEDITA DE ANDRADE E SILVA, RG.3.329.974 (P. 204/91-DNECAP-2);
- a EEPG Prof. Dr. Domingos João Baptista Spinelli, no município e 1ª DE de Ribeirão Preto, de BENEDITA BORGES DE FARIA FRAGOSO, RG.4.024.353 (P. 2307/91-DNE/RF);
- a EEPG Francisco Eufrásio Fontes, no município e 1ª DE de Sorocaba, de GERALDO DE OLIVEIRA, RG.3.706.726 (P. 406/91-DNE/SD);
- a EEPG(a) Vila Inconquer, no município de Hiderato, DE de Registro, de BORTUÇA EMMES LANGARTEN, RG.4.045.203 (P. 374/91-DNE-Registro);
- a EEPG Dr. Nestor Sampaio Bittencourt, no município e DE de Catanduva, de IGNEI TETZEKINA DE CARVALHO OLIVEIRA, RG.2.270.270 (P. 1882/91-DNE/SJRP);
- a EEPG Prof. Francisco Mendes de Almeida, no município de Osório Lopes, DE de Tatuá, de IZABEL CRAS DO ANAVAL PAULINO, RG.3.060.063 (P. 90076/91-DNE/SD);
- a EEPG Prof. Maria Fátima Cunha, no município de Itaquapele, DE de Itaquapele, de LEZILLA DE LÁZARO BARBOZA, RG.5.018.811 (P. 2314/91-DNE/RF);
- a EEPG Prof. Carlina Cecapava de Mallo, no município e 2ª DE de Santo André, de LUCY BERGONZA LARA, RG.4.056.037 (P. 1736/91-DNE/SD);
- a EEPG Francisco Alves Fioravante, no município e DE de Bodo Bonfante, de MARIA APARECIDA DE SOUZA PAULI, RG.5.078.030 (P. 4969/90-DNE/SJRP);
- a EEPG Prof. Sylene Marilene Fantacini Zanetti, no município e 1ª DE de São Bernardo do Campo, de ODETE DO BRES MARTINS, RG.4.796.608 (P. 2065/91-DNE/Sul);
- a EEPG Prof. Odair de Oliveira Sogamarchi, no município de Santa Bárbara D'Oeste, DE de Americana, de OLGA REGINA CHARIF STÉPHIC RG.5.454.113 (P. 5010/91-DNE/C);
- a EEPG Dr. Alcirio Silveira, na Capital, 12ª DE, de SONIA LOPES BORGES, RG.1.301.396 (P. 2507/91-DNECAP-3)
- a EEPG Dom João Berg, no município e 2ª DE de Campinas, de TITA LUCIA ALBERTIN BIZIANI, RG.3.410.716 (P. 7154/91-DNE/C);
- a EEPG Dr. Fábio Serrato, no município e DE de Registro, de YOLANDA FARIA SOARES, RG.3.630.046 (P. 376/91-DNE).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Pessoal

Seleção de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Executiva organizada de acordo com o artº 80 do RGS, combinado com o artº 80 da Lei 180/78, com indicação devidamente aprovada por seus substitutos.
Nº DE ORDEM - VISAGEM ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO. SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO/ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ESCALA VÁLIDA A PARTIR DE 21-09-91

CENTRO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DO GT-IV

Diretor Técnico de Serviço GT-IV, Faixa 26, ST.CC.,T.I., instituída pela LC. 556/88.
- ANA MARIA PRADO GALBANO, RG. 5.608.079, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 24-C, ST. 09, T.I.

1-MARIA JULIA CIRNE DA CUNHA, RG. 4.036.770, Diretor da Escola, SQC-II-QM, Padrão 22-C, ST.09,T.I.
2-MARISA MARIA LOPES, RG. 6.121.506, Diretor da Escola, SQC-II-QM, Padrão 33-B, ST.09, T.I.

ESCALA VÁLIDA A PARTIR DE 21-09-91

CENTRO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DE PESSOAL

ESQUADRA TÉCNICA DE READAPTAÇÃO

Analista Supervisor de ETR., Faixa 16, ST.CC.,T.I., instituída pela LC. 556/88.
- ROSALEY MARIA DE CISTINA, RG. 4.144.124, Professor III SQC-II-QM, Padrão 25-C, ST.09,T.I.
1-ILIBA SETSIO FERREIRA ESPIN, RG. 5.624.379, Professor / III, SQC-II-QM, Padrão 24-A, ST.09, T.I.
2-GIÓRIA KARCSIELO, RG. 4.071.771, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Faixa 9, ST.CC., T.I.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 16-10-91

CONCESSÃO, com fundamento no artigo 64 inciso II §§ 1º e 3º da Lei Complementar 444/85,

por 60 dias, a partir de 05/02/91, OUBELA FROENCO DE OLIVEIRA, RG 11.911.457, Professor-I SQC-II-QM da EEPG "Prof. Alberto Salicetti", 10ª DE da Capital DNECAP-3 para, sem prejuízo dos vencimentos e o dos demais vantagens do cargo, em JITO, prestar serviços junto à 10ª DE da Capital, enquanto aguarda nomeação para exercer o cargo de A.D.E. (Processo nº 2827/91 - DNECAP-3).

com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68,

por 120 dias, a partir de 26/07/91, NEREA DOS GRUPOS AMORIM DE OLIVEIRA, RG 10.403.602, Escrição SQC-III-QSE da OME-6-SUL para, sem prejuízo dos vencimentos e dos demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao OCI da 2ª DE de São Bernardo do Campo. (Processo nº 2174/91 - OME-6-SUL).

CONCESSÃO, com fundamento no artigo 64 inciso II §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 444/85, para fins de regularização de situação funcional, os períodos de:

02 a 16/01/91 e 02/02 a 17/03/91 em que NUBLEY DE AMARAL LEMOS AMARAL, RG 2.257.494, Diretor de Escola, SQC-II-QM da EEPG "Prof. Aníbal Cabral", 1ª DE de Osasco, OME-7-OSSE, sem prejuízo dos vencimentos e o dos demais vantagens do cargo em Jornada Completa de Trabalho, presta serviços junto à 1ª DE de Osasco.

TERMINO SEM EFETO, a Portaria CGSP de 14 publicada em 15/10/91 na parte que transferiu:

- JANE DOMINGOS BORGES CORREIA, RG 13.397.505, Secretária de Escola, SQC-II-QSE da EEPG "Dalila de Andrade Costa" em São Paulo, 1ª DE da Capital - DNECAP-1 para a EEPG "Prof. Romar Ortega Garcia" em Santa Cruz do Rio Pardo - OME de Marília. (Processo nº 2471/91 - DNECAP-1).

- SILVANA ROSA HERTZELI BORGES CORREIA, RG nº 16.942.852, Escrição, SQC-III-QSE da EEPG "Profª Dalila de Andrade Costa" 1ª DE da Capital DNECAP-1 para a DE de Santa Cruz do Rio Pardo DE de Marília. (Processo nº 2472/91 - DNECAP-1).

REVOGANDO DO D.O. DE 04/04/91

onde se lê: Cessação a partir de 11/03/91 os efeitos da Portaria CGSP de 24 publicada em 29/01/91, na parte que convocou NUBLEY CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 3.202.706... para, a partir de 12/03/91.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL - I

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

PROMOÇÃO

por antiguidade, nos termos do artigo 47 da LC 444/85, em interesse abaixo, a partir das datas citadas, nos casos que se seguem:

- HEI DE CARLOS MENDES - RG. 4.031.008 - Prof. III-SQC-I-QM-22.05.91 de Grau B para C.
- ATYNO BERAL - RG. 2.053.907 - Prof. III-SQC-II-QM-03.04.91 de Grau D para E.
- MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM-29.05.91 de Grau C para B.
- LUCIA MARIA BORGES - RG. 5.280.724 - Prof. III-SQC-I-QM-24.07.91 de Grau B para C.
- MERCENES MARIA BATISTA BIZIANI - RG. 4.706.550 - Prof. III-SQC-II-QM-20.03.87 de Grau B para C.
- MARIA ALVES FIGUEIREDO HILÁRIO - RG. 5.172.017 - Prof. I-SQC-I-QM-27.09.86 de Grau C para B.
- ARLÍIA KPOHRI HAYDINI - RG. 4.721.600 - Prof. I-SQC-II-QM - 13.11.90 de Grau B para E.
- MARIA APARECIDA GERALME - RG. 3.228.090 - Prof. I-SQC-II-QM - 18.12.87 de Grau B para C.
- LUCIA MARIA PALLES OLIVEIRA - RG. 4.149.632 - Supervisor de Reunião-SQC-II-QM-06.09.89 de Grau C para B.
- EDSON LUIS BELLIZZI - RG. 4.499.154 - Prof. III-SQC-II-QM-23.07.89 de Grau C para B.
- MARIZ TAMIKA HENASHIRO - RG. 2.972.240 - Prof. III-SQC-II-QM - 01.07.86 de Grau C para B e a partir de 28.04.91 de Grau B para E.

REVOGANDO

dispondo-se nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68:

LUCIA MARIA GIUFFRÉ DE SILVA, RG 2.910.110 - Prof. III-SQC-II-QM designada para integrar a Assistência Técnica de Supervisão Pedagógica junto à DNECAP-1 - 30 dias referentes ao período de 14.04.76 a 11.07.78 e de 05.10.88 a 31.06.91. (proc. 32/91-FOLPE)

SERVICÓ DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCESSÃO

com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo/89, e sexta parte dos vencimentos integrais, em interesse de abaixo qualificado, por contar com vinte anos de efetivo exercício, a partir de 29.04.91:

- MARIA APARECIDA GERALME - RG. 3.228.090 - Prof. I-SQC-II-QM com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo/89, e sexta parte dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 01.11.89 convocada e dispôs o artigo 20 de AECT da sexta parte da Constituição, no interesse de abaixo qualificado, por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício:
- LUCIA MARIA PALLES OLIVEIRA - RG. 4.149.632 - Supervisor de Reunião SQC-II-QM
- EDSON LUIS BELLIZZI - RG. 4.499.154 - Prof. III-SQC-II-QM
- MARIZ TAMIKA HENASHIRO - RG. 2.972.240 - Prof. III-SQC-II-QM
- MELIS ERASMO CARVALHO HERTZEL - RG. 3.022.497 - Prof. III-SQC-II-QM

SERVICÓ DE RECURSOS HUMANOS

APÓSTILAS DO MEMÓRIA

RECLAMAÇÃO

em função de funcionários/funcionárias abaixo, ficam empregados a partir das datas citadas, nos pontos que se seguem:

HEI DE CARLOS MENDES - RG. 4.031.008 - Prof. III-SQC-I-QM - 02.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 10-B, DO 20.09.91.
- 22.05.91 - promoção de padrão 20-B para 20-C,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 20-C,
- 02.08.91 - Decreto 33.870/91 - 21-C. (proc. 0614/90-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 10-B, DO 20.09.91.
- 02.08.91 - Decreto 33.870/91 - 21-B. (proc. 3762/90-200-1)

ATYNO BERAL - RG. 2.053.907 - Prof. III-SQC-II-QM - 02.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 22-B, DO 20.09.91.
- 03.04.91 - art. 2º - art. 25-C, Inciso I da LC 444/85, art. 645/89.
- 03.04.91 - promoção de padrão 22-B para 22-C,
- 03.04.91 - art. 25 da LC 444/85 - 14-B, DO 13.02.87,
- 02.07.91 - Decreto 33.773/91 - 20-B,
- 02.08.91 - Decreto 33.870/91 - 21-B. (proc. 3428/91-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 31.12.85 - art. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 - 0-A, em consequência de ratificação:
- 02.02.86 - art. 91, 92 e 97 da LC 180/78 - 9-A, DO 15.02.86,
- 01.02.86 - art. 1º e 2º da LC 444/85 - 19-B, DO 01.03.86,
- 01.03.86 - LC 461/86 - 11-A, DO 29.08.86,
- 01.03.86 - Inciso I da LC 499/86 - 14-B, DO 13.02.87,
- 02.09.86 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 15-B, em consequência de ratificação:
- 01.02.87 - Inciso II da LC 499/86 - 19-B, DO 11.03.87,
- 02.02.87 - art. 57 da LC 444/85 - 20-B, DO 11.03.87,
- 02.02.89 - art. 57 da LC 444/85 - 21-B, DO 11.03.87,
- 16.10.89 - art. 63 da LC 444/85 - 25-B, DO 11.03.89,
- 02.11.89 - art. 1º e 4º da LC 645/89 - 0-A, DO 26.04.90, nos termos da LC 664/91:
- 01.07.90 - 12-B,
- 01.08.90 - 14-B,
- 01.09.90 - 16-B,
- 01.10.90 - 18-B,
- 01.01.91 - art. 54 da LC 444/85, art. 645/89 - 19-B, DO 20.02.91,
- 01.02.91 - art. 54 da LC 444/85, art. 645/89 - 20-B, DO 26.02.91,
- 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 22-B, DO 20.09.91,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 21-B,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 21-B. (Proc. 2053/90-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 02.07.90 - LC 664/91 - 12-C,
- 01.08.90 - LC 664/91 - 14-C,
- 01.09.90 - LC 664/91 - 16-C,
- 01.10.90 - LC 664/91 - 18-C,
- 29.05.91 - promoção de padrão 20-C para 20-B,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 22-B,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 23-B. (proc. 5919/93-200-1)

LUCIA MARIA BORGES - RG. 5.280.724 - Prof. III-SQC-I-QM - 02.07.90 - LC 664/91 - 12-C,
- 01.08.90 - LC 664/91 - 14-C,
- 01.09.90 - LC 664/91 - 16-C,
- 01.10.90 - LC 664/91 - 18-C,
- 29.05.91 - promoção de padrão 20-C para 20-B,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 22-B,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 23-B. (proc. 5919/93-200-1)

LUCIA MARIA BORGES - RG. 5.280.724 - Prof. III-SQC-I-QM - 24.09.82 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 4-A,
- 01.03.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A,
- 25.04.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A, em consequência de ratificação:
- 11.05.84 - art. 51 da LC 201/78 - 11-A, em consequência de ratificação:
- 13.06.84 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - AMBAMA, DO 01.10.85,
- 01.07.85 - LC 404/85 - 12-A, DO 01.10.85,
- 01.02.86 - art. 1º e 2º da LC 444/85 - 13-A, DO 01.03.86,
- 01.03.86 - LC 461/86 - 14-A, DO 29.08.86,
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - 21-A, em consequência de ratificação:
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - AMBAMA, DO 31.03.87,
- 16.02.87 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78, com inclusão de 125 dias, nos termos da LC 361/84 - 22-A, em consequência de ratificação:
- 01.01.89 - art. 57 da LC 444/85 - 23-B, DO 04.04.89,
- 02.11.89 - art. 1º e 4º da LC 645/89 - 6-A,
- nos termos da LC 664/91:
- 01.07.90 - 10-B,
- 01.08.90 - 12-B,
- 01.09.90 - 14-B,
- 01.10.90 - 16-B,
- 01.01.91 - art. 54 da LC 444/85 - 17-A, DO 20.02.91,
- 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 19-B, DO 20.09.91,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 21-B,
- 24.07.91 - art. 2º - art. 25-C, Inciso I da LC 444/85, art. 645/89,
- 24.07.91 - promoção de padrão 21-B para 21-C,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 22-C. (proc. 2610/85-200-1)

MERCENES MARIA BATISTA BIZIANI - RG. 4.706.550 - SQC-II-QM - 20.03.87 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 24-B,
- 20.03.87 - promoção de padrão 24-B para 24-C, em consequência de ratificação:
- 01.01.88 - art. 57 da LC 444/85 - 25-C, DO 26.02.88,
- 01.11.89 - art. 57 da LC 645/89 - 26-C, DO 13.02.90,
- 02.11.89 - LC 645/89 - 7-C, DO 06.03.90, nos termos da LC 664/91:
- 01.07.90 - 11-C,
- 01.08.90 - 13-C,
- 01.09.90 - 15-C,
- 01.10.90 - 17-C,
- 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 19-C, DO 20.09.91,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 21-C,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 22-C. (proc. 0706/85-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 24.09.82 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 4-A,
- 01.03.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A,
- 25.04.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A, em consequência de ratificação:
- 11.05.84 - art. 51 da LC 201/78 - 11-A, em consequência de ratificação:
- 13.06.84 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - AMBAMA, DO 01.10.85,
- 01.07.85 - LC 404/85 - 12-A, DO 01.10.85,
- 01.02.86 - art. 1º e 2º da LC 444/85 - 13-A, DO 01.03.86,
- 01.03.86 - LC 461/86 - 14-A, DO 29.08.86,
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - 21-A, em consequência de ratificação:
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - AMBAMA, DO 31.03.87,
- 16.02.87 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78, com inclusão de 125 dias, nos termos da LC 361/84 - 22-A, em consequência de ratificação:
- 01.01.89 - art. 57 da LC 444/85 - 23-B, DO 04.04.89,
- 02.11.89 - art. 1º e 4º da LC 645/89 - 6-A,
- nos termos da LC 664/91:
- 01.07.90 - 10-B,
- 01.08.90 - 12-B,
- 01.09.90 - 14-B,
- 01.10.90 - 16-B,
- 01.01.91 - art. 54 da LC 444/85 - 17-A, DO 20.02.91,
- 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 19-B, DO 20.09.91,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 21-B,
- 24.07.91 - art. 2º - art. 25-C, Inciso I da LC 444/85, art. 645/89,
- 24.07.91 - promoção de padrão 21-B para 21-C,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 22-C. (proc. 2610/85-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 24.09.82 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 4-A,
- 01.03.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A,
- 25.04.83 - art. 51 da LC 201/78 - 6-A, em consequência de ratificação:
- 11.05.84 - art. 51 da LC 201/78 - 11-A, em consequência de ratificação:
- 13.06.84 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - AMBAMA, DO 01.10.85,
- 01.07.85 - LC 404/85 - 12-A, DO 01.10.85,
- 01.02.86 - art. 1º e 2º da LC 444/85 - 13-A, DO 01.03.86,
- 01.03.86 - LC 461/86 - 14-A, DO 29.08.86,
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - 21-A, em consequência de ratificação:
- 16.02.87 - art. 58 da LC 444/85 - AMBAMA, DO 31.03.87,
- 16.02.87 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78, com inclusão de 125 dias, nos termos da LC 361/84 - 22-A, em consequência de ratificação:
- 01.01.89 - art. 57 da LC 444/85 - 23-B, DO 04.04.89,
- 02.11.89 - art. 1º e 4º da LC 645/89 - 6-A,
- nos termos da LC 664/91:
- 01.07.90 - 11-C,
- 01.08.90 - 13-C,
- 01.09.90 - 15-C,
- 01.10.90 - 17-C,
- 01.04.91 - Lei nº 7.410/78 - 19-C, DO 20.09.91,
- 01.07.91 - Decreto 33.773/91 - 21-C,
- 01.08.91 - Decreto 33.870/91 - 22-C. (proc. 0706/85-200-1)

MARISE GONCALVES COLAVIELLO - RG. 5.237.024 - Prof. I-SQC-II-QM - 24.09.82 - art. 91, 94 e 95 da LC 180/78 - 4-A,
- 01.03.83 - art. 51 da LC